

SECRETARIA DA SAÚDE

ARITA GILDA HÜBNER BERGMANN
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar
Porto Alegre / RS / 90119900

Gabinete

ARITA GILDA HÜBNER BERGMANN
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar
Porto Alegre / RS / 90119900

Súmulas

Protocolo: 2024001000483

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 02/2024 AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024 PARA PRORROGAÇÃO DO PRAZO E ALTERAÇÃO DO LOCAL DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (SES/RS), no uso de suas atribuições e, considerando o Decreto Estadual nº 57.596, de 01 de maio de 2024, reiterado pelo Decreto Estadual nº 57.600, de 04 de maio de 2024, e atualizações, que declara estado de calamidade pública no território do Estado do Rio Grande do Sul, atingido pelos eventos climáticos de chuva, torna pública a **retificação do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024 para prorrogação do prazo de entrega e alteração do local de entrega da documentação pelos interessados no credenciamento de prestadores de serviços de Atenção Especializada em Doença Renal Crônica (estágio pré-dialítico, hemodiálise e diálise peritoneal) aos usuários do Sistema Único de Saúde residentes em Municípios sob Gestão Estadual, mediante alteração dos itens 2.1, 2.2, 2.3, 3.4, 4.1.1, 6.1, 6.2, 6.2.1, 6.2.3 e 6.3.3 do Edital de Chamamento Público nº 001/2024, que passam a vigor com os seguintes textos:**

"2.1. Para participação no rateio inicial dos quantitativos dos serviços, a entidade deverá entregar a documentação até as 23h59min do "dia 26 de junho de 2024".

2.2. A documentação deverá ser enviada ao e-mail apoiodgae@saude.rs.gov.br até o prazo previsto no item 2.1.

2.3. Para comprovação do encaminhamento da documentação, o participante deverá solicitar aviso de recebimento ao enviar o e-mail.

2.3.1. Caso os documentos não caibam num mesmo e-mail, poderão ser encaminhados quantos e-mails forem necessários, com o mesmo título e sequencialmente numerados.

...

3.4. Os interessados deverão apresentar cada documento para fins de habilitação e a proposta em arquivos separados, nomeados com a identificação dos documentos relacionados.

...

4.1.1. receber os envelopes lacrados e os e-mails com os respectivos documentos;

...

6.1. DA VERIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

...

6.2. DA VERIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE QUANTITATIVOS

6.2.1. Transcorrido o prazo de recurso após a divulgação do rol dos prestadores habilitados, será designada reunião de verificação das propostas de quantitativos apresentadas, cuja data será divulgada por meio do Diário Oficial do Estado e do site da Secretaria Estadual de Saúde, <http://www.saude.rs.gov.br/doencarenalcronica-2024>, de forma complementar.

...

6.2.3. A divisão dos quantitativos (grupo/subgrupo/procedimento) entre os credenciados será definida pela Comissão de Credenciamento e Julgamento no prazo de até 10 dias úteis após a data da reunião de verificação das propostas de quantitativos, de acordo com as propostas apresentadas, população a ser atendida, quantitativos físico-financeiros estimados para cada município, constantes no Anexo II, proximidade do serviço com os usuários, teto orçamentário e necessidade da gestão estadual, nos termos do item 1.6.

...

6.3.3. Todos os recursos serão dirigidos à Comissão de Julgamento, devendo ser encaminhados ao e-mail apoiodgae@saude.rs.gov.br, com Aviso de Recebimento, para fins de comprovação do envio.

As entidades que desejarem substituir ou complementar a documentação já entregue de forma presencial poderão fazê-lo dentro deste novo prazo, atendendo ao item 2.2.

Porto Alegre, 24 de maio de 2024.


ARITA BERGMANN,
Secretária da Saúde.

ANA COSTA
Secretária da Saúde Adjunta